**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.420, de 06 de Novembro de 2013.

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1**° Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2013, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

04 – Serviços de Saneamento Básico

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0115 – Atenção ao Saneamento Básico

1.029 – Melhorias na Captação de Água

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 22.730,00 (vinte e dois mil, setecentos e trinta reais)

Fonte de Recurso: 1041 – Ampliação da Rede de Água – Santa Coleta

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

04 – Serviços de Saneamento Básico

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0115 – Atenção ao Saneamento Básico

1.029 – Melhorias na Captação de Água

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor Total do Crédito Adicional Especial: R$ 33.230,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta reais)

**Art. 2º** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta Lei recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

04 – Serviços de Saneamento Básico

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0115 – Atenção ao Saneamento Básico

1.029 – Melhorias na Captação de Água

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 22.730,00 (vinte e dois mil, setecentos e trinta reais)

Fonte de Recurso: 1041 – Ampliação da Rede de Água – Santa Coleta

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

03 – Fomento ao Desenvolvimento Econômico

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0113 – Serviços Públicos Essenciais

1.075 – Construção e Melhorias nos Prédios Públicos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

04 – Serviços de Saneamento Básico

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0115 – Atenção ao Saneamento Básico

1.029 – Melhorias na Captação de Água

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

01 – Manutenção das atividades Municipais

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0111 – Melhorias no Sistema Viário

2.061 – Implantar o Paisagismo no Município

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recursos: 0001 – Livre

07 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

01 – Manutenção das atividades Municipais

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0111 – Melhorias no Sistema Viário

2.061 – Implantar o Paisagismo no Município– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 2.000,00 (dois mil reais)Fonte de Recursos: 0001 – Livre

Valor total das reduções orçamentárias: R$ 33.230,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta reais)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre ,06 de novembro de 2013.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal